

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Agosto de 2021.

**Instrução de Serviço nº 103-P, de 12 de agosto de 2021.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 2020-HODJ5, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 139-P, de 07/12/2020, publicada no DOE/ES em 08/12/2020.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2021.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 698286**

**Instrução de Serviço nº 104-P, de 12 de agosto de 2021.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo 2020-QTM0L, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 099-P, de 25/09/2020, publicada no DOE/ES em 28/09/2020.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2021.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 698291**

**Instrução de Serviço nº 105-P, de 13 de agosto de 2021.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a abertura do procedimento de sindicância, a fim de averiguar os fatos constantes no processo administrativo nº 2020-FJB6C, que será apurado pela Comissão Permanente de Sindicância (CPSIN), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 084-P, de 31/08/2020.

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2021.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 698466**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003-N, de 12 de agosto de 2021.**

**O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000 e suas alterações constantes na LC 886 de 04/04/2018 e LC 894 de 06/04/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar aos Gerentes e Coordenador, abaixo relacionados, a competência para autorizar no limite de R\$ 2.000,00 reserva orçamentária, empenho, liquidação, pagamento de diárias e aprovar as respectivas prestações de contas relativas aos servidores que estejam vinculados às suas unidades:

- Gerência de Transferência de Tecnologia e Conhecimento (GTTC);
- Gerência Financeira (GFIN);
- Gerência Administrativa (GADM);
- Gerência de Pessoas (GP);
- Coordenação do Gabinete da Diretoria (CGDIR).

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO**

Diretor-Presidente respondendo conforme Decreto no 974-S/2021, publicado em 12 de maio de 2021

**Protocolo 698945**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº 005/2015**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

**Processo Nº:** 69840776

**Forma de Contratação:** Pregão nº 001/2015

**Contratado:** Zap Serviços e Conservação LTDA

**CNPJ:** 14.145.704/0001-67

**Objeto:** Rescisão amigável do Contrato nº 005/2015 de prestação dos serviços de Conservação, Limpeza, Copeiragem e Recepcionista.

**Vigência:** 01/09/15 a 30/07/2021

**Fábio Ney Damasceno**

Secretário de Mobilidade e Infraestrutura

**Protocolo 698907**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -**

**AVISO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/DER-ES Nº 01/2021**

A **Comissão de Processo Seletivo - CPS DER-ES**, dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/DER-ES Nº 01/2021, **torna pública o Edital de Convocação 01/2021 referente à etapa de comprovação das informações declaradas** pelos candidatos.

O edital completo encontra-se disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).